
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Considerando que, após a homologação da Dispensa de Licitação nº 013/2026-CMS, foi constatada alteração contratual da empresa vencedora **IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.794.545/0001-34**, passando a adotar a denominação empresarial **TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA**, com alterações em seu quadro societário, endereço e capital social;

Considerando que foi realizada a análise da alteração contratual devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o registro nº 1.357.196/26-6 em 06/07/2026, bem como da documentação cadastral e dos documentos pessoais dos atuais representantes legais da empresa;

Considerando que o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ permaneceu inalterado, não havendo extinção da pessoa jurídica originalmente participante do procedimento;

Considerando que foram verificadas e mantidas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas no processo administrativo;

DECLARO que as alterações societárias promovidas não comprometem a validade da proposta apresentada, da habilitação realizada e da homologação do procedimento, não havendo impedimento para a continuidade da contratação.

Dessa forma, **DETERMINO** a juntada da documentação atualizada aos autos e autorizo o prosseguimento do feito, com a formalização da Ata de Registro de Preços e demais atos subsequentes em nome da empresa **TOTALCERT SOLUÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.794.545/0001-34**.

Sarandi, 07 de julho de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:E0D371A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2026. Edição 3568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>